



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

PUBLICADO

Em 12 / 11 / 25
Alusica

“APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE PEDRO
TEIXEIRA REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023.”

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Estados de Minas Gerais, foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2023;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da comissão;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **DECRETA**:

ART. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2023, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

ART.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 12 de novembro de 2025.

Marcelo Aparecido Gomes
Presidente